



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 137/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar que sejam realizadas melhorias (macadamização, patrolamento, limpeza das margens) em toda a extensão da Estrada Geral Garuvinha, inclusive no trecho após a ponte.

Justificativa: Após a enchente de 2008 a Estrada Geral Garuvinha sofreu vários prejuízos e desde então pouquíssimas vezes foram realizadas melhorias no local. Em épocas de chuva a população tem dificuldades para trafegar pela via e, em muitas vezes, não conseguem acessar suas residências.

Luiz Alves/SC, em 02 de agosto de 2019

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador